

Polícia Civil do Estado de Minas Gerais
Academia de Polícia Civil
Divisão de Recrutamento e Seleção

Portaria Nº 022/DRS/ACADEPOL/PCMG/2012

Concurso Público - Provimento 2011/1
Escrivão de Polícia – Edital 02/11

O Diretor-Geral da Academia de Polícia Civil de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, nos termos do item 7.1 do Edital 02/11 de Concurso Público visando o Provimento de 205 (duzentas e cinco) vagas para o cargo na inicial da série de níveis da carreira de Escrivão de Polícia, convoca os candidatos abaixo relacionados, que obtiveram desempenho mínimo exigido na Prova Prática de Digitação, para comparecerem no dia 16 de fevereiro de 2012, na Academia de Polícia Civil, prédio "B", às 8 horas, a fim de submeterem-se à Perícia Médica para verificação da compatibilidade de suas deficiências com o exercício das atribuições do cargo.

Inscrição	Nome do Candidato
5420	Azencliver Gatte Filho
4795	Edimilson Euzebio
41774	Edivaldo da Silva Batista
29540	Eneas Viana Dutra Junior
7315	Fabio Brandao do Serro
3318	Gessany Roze de Sousa
25672	Guilherme Caixeta Mota
31189	Ivan Paulo Batista de Aredes
19131	Jamile Barros Vieira
31256	Janderson Janini Afonso
7408	Juliana Mesquita Barbosa
19130	Leonardo Ferreira Luciano
11735	Luiz Claudio Bomfim
18160	Neyvanir Ferreira da Silva
191	Roberto Jose da Cruz
39161	Rodrigo Leal Rodrigues Rezende
6115	Roger Crozara Gomes Pires
20961	Stenyo Sullivan de Oliveira Henriques

Para se submeter à perícia o candidato deverá apresentar o Laudo Médico no original, ou cópia autenticada em serviço notarial e de registros (Cartório de Notas) expedido em no máximo 90 (noventa) dias antes do término das inscrições para o concurso, atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), com a provável causa da deficiência.

O Laudo Médico deverá expressar, obrigatoriamente, a categoria em que se enquadra a pessoa portadora de deficiência, nos termos do artigo 4º do Decreto Federal nº 3.298/99.

A perícia será realizada, sem qualquer ônus para o candidato, conforme legalmente assegurado, por Banca Examinadora designada pela ACADEPOL a ser divulgada oportunamente, constituída por equipe multiprofissional na área médica, com pelo menos um deles na especialidade, e um representante da carreira de Escrivão de Polícia.

O candidato deverá comparecer no local especificado com 30 minutos de antecedência.

A Academia de Polícia Civil fica situada na Rua Oscar Negrão de Lima, 200, bairro Nova Gameleira, em Belo Horizonte/MG.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Academia de Polícia Civil de Minas Gerais, em Belo Horizonte, aos 8 de fevereiro de 2012.

Marco Antônio Monteiro de Castro
Diretor-Geral da Academia de Polícia Civil